



PREFEITURA DE **Guararema**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DFD/SA nº 017/2025

Guararema, 15 de julho de 2025.

Ao Prefeito Municipal
José Luiz Eroles Freire

Assunto: Contratação de sistema informatizado para prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação on-line, consolidação e compilação das leis municipais e decretos do Executivo.

Senhor Prefeito,

Vimos, nesta oportunidade, apresentar o Documento de Formalização de Demanda (DFD), visando obter autorização para inauguração de procedimento de compra para contratação de sistema informatizado para prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação on-line, consolidação e compilação das leis municipais e decretos do Executivo, conforme termo de referência anexo, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Em anexo seguem as informações necessárias à abertura do respectivo procedimento de compras, caso autorizado.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Juliana Leite da Silva
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE Guararema

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Administração
Destinação do serviço	Secretaria Municipal de Administração
Especificações do serviço	Constitui objeto desta solicitação a contratação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento das leis e decretos do Executivo, compreendendo a organização da Legislação Municipal (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos do Executivo) disponibilizada em ambiente online para consulta, incluindo o website oficial da Prefeitura Municipal de Guararema e aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS; análise e inspeção de toda a legislação do Executivo, a partir da aplicação das normas de integração normativa previstas na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, instituída pelo Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, e das técnicas legislativas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, englobando o processo de interligação e indexação das normas, atualização do seu conteúdo por dentro do texto (consolidação e compilação) e a criação de histórico de cada alteração (versionamento) ocorrida no respectivo período de tempo em que existiram modificações na legislação; análise e atualização diária dos efeitos de validade das normas (momento de vigência), inclusive quando vigoram somente em data posterior à sua publicação, com o objetivo de identificar possível revogação/derrogação de normas (expressas e tácitas), bem como a necessidade de correção de erros, omissões e a atualização da legislação em virtude de alterações posteriores, promover a compilação, consolidação e o versionamento das normas em vigor; notificação e disponibilização de relatórios ao Executivo, abrangendo informações examinadas por equipe técnica acerca de situações e inconsistências observadas durante o processo de consolidação das normas; gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Executivo, preservando a revisão contínua das informações no trabalho desenvolvido; atualização e integração das leis estaduais, permitindo a busca e a consulta pela legislação estadual ocorrer no mesmo ambiente de pesquisa da legislação municipal.



PREFEITURA DE Guararema

Justificativa	A presente proposta tem a finalidade de contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado para prestação de serviço de gerenciamento, publicação on-line, consolidação e compilação das leis e decretos do Executivo, visando organizar, compilar e otimizar a pesquisa dos atos oficiais municipais, permitindo a visualização dos atos atualizados e compilados, garantindo a transparência e eficiência, em atendimento à legislação vigente. O sistema informatizado será utilizado pela Prefeitura de Guararema com número de acessos ilimitados e compatíveis com a estrutura de rede de computadores. Com esta proposta a Secretaria Municipal de Administração demonstra a iniciativa de gestão eficiente do acervo da legislação municipal. Ressalta-se que desde 2021 a Administração Municipal já possui os serviços técnicos especializados contratados para o gerenciamento das leis municipais, pretendendo ampliar tais serviços visando abranger também os Decretos do Executivo, baseando-se no modelo de sucesso aplicado às leis.
Condições de Garantia	Garantir que o sistema online esteja disponível para consulta na rede mundial de computadores (internet) em ambiente seguro (protocolo https).
Quantitativo do serviço	Organização e implantação da Plataforma de Legislação; consolidação, compilação e versionamento das normas (Leis Ordinárias, Complementares e Decretos do Executivo) - quantidade de aproximadamente 3715 (três mil, setecentos e quinze) leis e 2100 (dois mil e cem) decretos.
Condições de Execução do serviço	A contratada compromete-se a quando necessário manter suporte para a abertura de chamados pela contratante, por meio de sistema eletrônico, envolvendo dúvidas de navegação e orientação acerca da utilização da ferramenta. A contratada deverá garantir total sigilo dos dados e as informações que vier a ter acesso, mantendo a mais absoluta confidencialidade em decorrência da execução dos serviços contratados. Deverá dispor de profissionais e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço técnico especializado contratado. Corrigir, às suas expensas os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos



PREFEITURA DE Guararema

	serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da sua realização. Comunicar por escrito, imediatamente, ao fiscal do contrato, qualquer motivo que impossibilite o cumprimento da execução dos serviços contratados. Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência. Disponibilização de sistema informatizado devidamente certificado, em plataforma on-line por meio de protocolo https, com garantia de conexão segura durante o acesso à legislação municipal. Implantação dos atos de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos do Executivo), para consulta direcionada no portal eletrônico oficial da Prefeitura de Guararema. Indexação, atualização do conteúdo por dentro do texto (consolidação e compilação), e criação de histórico de cada alteração no respectivo período de tempo (versionamento) dos atos de efeito externo. Permitir que o resultado da pesquisa correlata ao termo consultado retorne, no mesmo ambiente de consulta, a legislação do Município e do Estado de São Paulo. Disponibilizar ferramentas exclusivas aos servidores municipais, contemplando, no mínimo a possibilidade de realizar pesquisas de forma integrada com legislações municipais e estaduais de todo o país em um único ambiente de pesquisa. Acesso à legislação municipal através de aplicativo responsivo (mobile) disponível para sistema Android e iOS. Permitir, por meio de conta individual no sistema, a ser acessada através de senha pessoal, que o usuário final possa realizar anotações, bem como gravar e categorizar quaisquer normas que consultar na plataforma de legislação. Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Administração já possui serviços técnicos especializados contratados para gerenciamento das leis municipais, por meio do Contrato nº 99/2021, que deverá ser findado com a celebração do pretendido ajuste, uma vez que será mais vantajosa a contratação unificada dos serviços.
Prazo de execução do serviço	Os serviços técnicos especializados devem ser prestados pelo prazo de 5 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação.
Local de execução do serviço	Nas dependências da contratada, com disponibilização de acesso ao acervo na rede mundial de computadores (internet).



PREFEITURA DE Guararema

Classificação do produto	Não se aplica.				
Valor da Contratação	R\$93.521,66 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) por 5 (cinco) anos, cujo valor deverá ser fixo e irrevogável durante a vigência do contrato. <u>Valor para 2025:</u> R\$7.220,96 (parcelas mensais) R\$4.200,00 (implantação - Decretos) <u>Total 2025:</u> R\$11.420,96 (onze mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos)				
Fonte de recurso	Tesouro Municipal.				
Aplicação de recurso	Geral.				
Provisão mensal de desembolso financeiro	<table><tr><th>agosto/2025</th><th>Valor mensal setembro/2025 a julho/2030</th></tr><tr><td>R\$5.450,00</td><td>R\$1.492,74</td></tr></table>	agosto/2025	Valor mensal setembro/2025 a julho/2030	R\$5.450,00	R\$1.492,74
agosto/2025	Valor mensal setembro/2025 a julho/2030				
R\$5.450,00	R\$1.492,74				
Gestor do contrato	Claudia Regina Borges Libertucio Cargo: Supervisora de Serviços CPF: 28308496806/RG: 26779997-4 Data de nascimento: 26/08/1976 Endereço Residencial: R. Manoel Garcia Munhoz, nº 309, Bairro: D'Ajuda, Guararema/SP, CEP: 08900-000. E-mail institucional: claudia.borges@guararema.sp.gov.br E-mail pessoal: claudia.borges.guararema@gmail.com Telefone: 11 4693-8000				
Fiscal do contrato	Nome Completo: Maria Cristina de Souza Cargo: Assessora Especial CPF: 135714398-21/RG: 24747285-2 Data de Nascimento: 21/09/1974 Endereço Residencial: R. Bela Vista, nº 526, Bairro: Ipiranga, Guararema/SP, CEP: 08900-000. E-mail institucional: maria.cristina@guararema.sp.gov.br E-mail Pessoal: tiacris.74@gmail.com Telefone: (11) 4693-8000				
Obrigações da Contratada	O Contratado deve cumprir atender ao contido neste Termo de Referência e proposta ofertada, especialmente quanto as condições de execução, prazos e demais requisitos relativamente ao serviço técnico especializado contratado. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação. Comunicar imediatamente ao contratante, por escrito, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize a				



PREFEITURA DE Guararema

	realização dos serviços. Comunicar, por escrito, eventual paralisação na execução do objeto, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo contratante. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do contratante, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto devendo orientar seus empregados nesse sentido.
Obrigações da Contratante	Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e proposta. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no ajuste firmado. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido. A contratante tem ciência de que os serviços contratados são exatamente aqueles previstos na proposta e no ajuste firmado. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no instrumento contratual. Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.



PREFEITURA DE **Guararema**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente proposta tem a finalidade de contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado para prestação de serviço de gerenciamento, publicação on-line, consolidação e compilação das leis e decretos do Executivo, visando organizar, compilar e otimizar a pesquisa dos atos oficiais municipais, permitindo a visualização dos atos atualizados e compilados, garantindo a transparência e eficiência, em atendimento à legislação vigente. O sistema informatizado será utilizado pela Prefeitura de Guararema com número de acessos ilimitados e compatíveis com a estrutura de rede de computadores. Com esta proposta a Secretaria Municipal de Administração demonstra a iniciativa de gestão eficiente do acervo da legislação municipal.

Ressalta-se que desde 2021 a Administração Municipal já possui os serviços técnicos especializados contratados para o gerenciamento das leis municipais, pretendendo ampliar tais serviços visando abranger também os Decretos do Executivo, baseando-se no modelo de sucesso aplicado às leis

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada compromete-se a quando necessário manter suporte para a abertura de chamados pela contratante, por meio de sistema eletrônico, envolvendo dúvidas de navegação e orientação acerca da utilização da ferramenta. A contratada deverá garantir total sigilo dos dados e as informações que vier a ter acesso, mantendo a mais absoluta confidencialidade em decorrência da execução dos serviços contratados. Deverá dispor de profissionais e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço técnico



PREFEITURA DE **Guararema**

especializado contratado. Corrigir, às suas expensas os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da sua realização. Comunicar por escrito, imediatamente, ao fiscal do contrato, qualquer motivo que impossibilite o cumprimento da execução dos serviços contratados. Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência. Disponibilização de sistema informatizado devidamente certificado, em plataforma on-line por meio de protocolo https, com garantia de conexão segura durante o acesso à legislação municipal. Implantação dos atos de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos Executivo), para consulta direcionada no portal eletrônico oficial da Prefeitura de Guararema. Indexação, atualização do conteúdo por dentro do texto (consolidação e compilação), e criação de histórico de cada alteração no respectivo período de tempo (versionamento) dos atos de efeito externo. Permitir que o resultado da pesquisa correlata ao termo consultado retorne, no mesmo ambiente de consulta, a legislação do Município e do Estado de São Paulo. Disponibilizar ferramentas exclusivas aos servidores municipais, contemplando, no mínimo a possibilidade de realizar pesquisas de forma integrada com legislações municipais e estaduais de todo o país em um único ambiente de pesquisa. Acesso à legislação municipal através de aplicativo responsivo (mobile) disponível para sistema Android e iOS. Permitir, por meio de conta individual no sistema, a ser acessada através de senha pessoal, que o usuário final possa realizar anotações, bem como gravar e categorizar quaisquer normas que consultar na plataforma de legislação.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado revelou que a plataforma disponibilizada pela empresa Leis Ltda. é a solução mais adequada para atender as demandas do Poder Executivo de Guararema, sendo já utilizada pela municipalidade há quatro anos, bem como se trata de referência no mercado. Possui know-how e expertise na organização e tratamento de legislação.

A empresa Leis Ltda., através das Plataformas Leis.Org e LeisMunicipais.com.br, iniciou seus serviços no ano de 2000 com o intuito de suprir a necessidade do setor público em organizar a busca pelos atos oficiais, principalmente no que tange o processo de atualização (consolidação/compilação) do conteúdo das legislações, facilitando o acesso e divulgação de seus atos, a



PREFEITURA DE **Guararema**

integração do meio governamental com o cidadão, e garantindo uma Administração Pública mais transparente e eficaz perante a população.

Há 24 anos no mercado, possui vasta gama de clientes em todo território nacional:

- mais de 1.200 municípios atendidos;
- governos estaduais;
- agências reguladoras nacionais;
- tribunais de contas estaduais e municipais;
- ministérios públicos estaduais.

O trabalho consiste em organizar e gerenciar as normas oficiais, otimizando a consulta através da publicação online de toda a legislação, buscando a eficácia e excelência da gestão dos textos legais. A organização da legislação compreende principalmente os tratamentos realizados por dentro dos textos, de forma que são agregados processos como indexação, consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento das normas, seguindo também os preceitos de formatação das técnicas legislativas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 95/1998. Processos estes que geram maior segurança e eficiência ao âmbito público, uma vez que a legislação se encontra devidamente atualizada para sua consulta. Desta forma, o serviço desenvolvido pela empresa Leis Ltda. proporciona aos órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, e conseqüentemente a todo cidadão, a primazia na disponibilização de seus atos na internet através de uma pesquisa eficiente, prática e segura.

As soluções oferecidas pela proponente não são passíveis de licitação, são singulares, pois derivam de uma atuação intelectual e, portanto, não podem ser definidas de um modo objetivo e selecionadas por meio de critérios objetivos como preço e/ou técnica. Nesses casos, onde a escolha do particular que prestará o serviço não permite o emprego de um critério objetivo, o particular a ser contratado deve deter notória especialização, de modo que seu conhecimento e desempenho anterior permitam à Administração Pública presumir que a sua atuação será a mais adequada na execução de serviço.

Nesse contexto, o detentor de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, mostrando-se apto à execução de um serviço satisfatório. Entende-se que aquele que detém notória especialização possui um conjunto de fatores e condições que, somados, proporcionam ao contratante a confiança de que é o mais adequado para a executar o objeto da contratação.



4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente proposta tem a finalidade de contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado para prestação de serviço de gerenciamento, publicação on-line, consolidação e compilação das leis e decretos do Executivo, visando organizar, compilar e otimizar a pesquisa dos atos oficiais municipais, permitindo a visualização dos atos atualizados e compilados, garantindo a transparência e eficiência, em atendimento à legislação vigente. O sistema informatizado será utilizado pela Prefeitura de Guararema com número de acessos ilimitados e compatíveis com a estrutura de rede de computadores.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Organização e implantação da Plataforma de Legislação; consolidação, compilação e versionamento das normas (Leis Ordinárias, Complementares e Decretos do Executivo) - quantidade de aproximadamente 3715 (três mil, setecentos e quinze) leis e 2100 (dois mil e cem) decretos.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa teve como fonte proposta comercial encaminhada pela pretensa contratada, no valor estimado de R\$93.521,66 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) por 5 (cinco) anos, devendo ser pago mensalmente o valor de R\$1.492,74 (um mil, quatrocentos e noventa e dois mil e setenta e quatro centavos), com exceção do primeiro mês de vigência do contrato que contará com a implantação do módulo de Decretos do Executivo e manutenção do módulo de leis municipais, **cujo valor deverá ser fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.**

Em virtude do caráter singular da ferramenta, sem parâmetros para comparação, a referida contratação se fundamenta no princípio da inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição com base no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o caráter de exclusividade da contratação, o preço estimado para a contratação foi baseado em contratos de mesmo objeto efetuados por órgãos da Administração Pública vigentes em 2025, conforme pesquisa efetuada no Portal Nacional de Contratações Públicas.



7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A Secretaria Municipal de Administração já possui serviços técnicos especializados contratados para gerenciamento das leis municipais, por meio do Contrato nº 99/2021, que deverá ser findado com a celebração do pretendido ajuste, uma vez que se demonstra mais vantajosa a contratação unificada dos serviços.

9 – ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Por se tratar de despesa contínua, já executada atualmente pela Secretaria Municipal de Administração, em formato similar ao que se deseja contratar, a despesa decorrente deste objeto está alinhada ao orçamento municipal.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, para fornecimento de sistema informatizado para prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação on-line, consolidação e compilação das leis e decretos do Executivo, pretende-se organizar, compilar e otimizar a pesquisa dos atos oficiais municipais, permitindo a visualização dos atos atualizados e compilados, garantindo a transparência e eficiência, em atendimento à legislação vigente.

No processo de indexação, consolidação, compilação e versionamento serão identificadas e relacionadas as normas conforme seu efeito de validade (momento de vigência), apresentando-as de acordo com:

- a) normas em vigor: todas as normas existentes ainda em vigor;
- b) normas revogadas: todas as normas revogadas expressamente;
- c) normas a vigorar: normas que passarão a vigorar a partir de data futura;
- d) normas repristinadas: normas que tiveram sua vigência restabelecida após terem sido revogadas;
- e) normas com informações revogadas tacitamente: norma que apresenta-se incompatível com outra, em determinado caso concreto e em períodos de tempo diferentes;
- f) normas com vigência esgotada: normas que já cumpriram seu período de vigência;



PREFEITURA DE **Guararema**

- g) normas declaradas inconstitucionais: normas proclamadas inconstitucionais ou com eficácia suspensa temporariamente pelo Tribunal de Justiça;
- h) normas declaradas sem efeito: normas que tiveram nulidade expressa de seus efeitos por outras legislações;
- i) normas com numeração não utilizada: relação de numerações não utilizadas;
- j) normas canceladas: relação de normas canceladas.

Dessa forma, serão analisados e atualizados, diariamente, os efeitos de validade das normas (momento de vigência) com o objetivo de identificar possível revogação/derrogação de normas (expressas e tácitas), a fim de preservar as informações geradas durante o processo de consolidação, compilação e versionamento da legislação, resultando na precisão necessária quando da consulta à legislação municipal.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Uma vez que a Secretaria Municipal de Administração já possui serviços técnicos especializados contratados para gerenciamento das leis municipais, o Contrato nº 99/2021 deverá ser finalizado previamente à celebração do pretendido ajuste.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes desta contratação, que contribuirá na economia de recursos materiais, minimizando a ocorrência de possíveis impactos ambientais.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada à Administração Pública Municipal, visando organizar, compilar e otimizar a pesquisa dos atos oficiais municipais, permitindo a visualização dos atos atualizados e compilados, garantindo a transparência e eficiência, em atendimento à legislação vigente.

Nesse ensejo, a contratação, salvo melhor juízo, poderá ser efetuada pelo instituto da Inexigibilidade de Licitação, com amparo no que dispõe o inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE **Guararema**

As soluções oferecidas pela proponente não são passíveis de licitação, são singulares, pois derivam de uma atuação intelectual e, portanto, não podem ser definidas de um modo objetivo e selecionadas por meio de critérios objetivos como preço e/ou técnica. Nesses casos, onde a escolha do particular que prestará o serviço não permite o emprego de um critério objetivo, o particular a ser contratado deve deter notória especialização, de modo que seu conhecimento e desempenho anterior permitam à Administração Pública presumir que a sua atuação será a mais adequada na execução de serviço.

Nesse contexto, o detentor de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, mostrando-se apto à execução de um serviço satisfatório. Entende-se que aquele que detém notória especialização possui um conjunto de fatores e condições que, somados, proporcionam ao contratante a confiança de que é o mais adequado para a executar o objeto da contratação.

JULIANA LEITE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração